a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: **D PAULA CONSTRUÇÃO LTDA ME**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.294.951-8
AINF's 032013510000468-6
032013510000469-4
032013510000470-8
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO 032013370000010-3
AFRE Benedito Augusto Bandeira Ferreira
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

JULGADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542664
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **REGRA BÁSICA IND. E COM. CONFECÇÕES LTDA. - ME**, nº 15.255.785-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372010510004567-7 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 18 de junho de 2013.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **RODOVIÁRIO RAMOS LTDA.**, nº 15.204.079-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372009510000523-2 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 19 de junho de 2013.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte **OSVALDO JOSÉ TAVARES**, CPF nº 048.742.262-72, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510014546-3 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 19 de junho de 2013.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **IVALDO EUFRÁSIO DE LIMA**, CPF nº 332.174.592-53, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510012890-9 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 19 de junho de 2013.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **YORK NEWS PET COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ANIMAIS LTDA.**, nº 15.269.726-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372009510001512-2 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 19 de junho de 2013.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **UNIVERSAL INFORMÁTICA LTDA.**, nº 15.204.837-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012009510000139-3 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 18 de junho de 2013.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **LILIANNE DE NAZARÉ FERRAZ BARBOSA**, nº 15.166.824-8, que o julgamento de 1ª instância do processo nº 012013730003289-5 decidiu pela **procedência** do ato de exclusão do sujeito passivo do Regime Simples Nacional, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo recorrer da decisão, em até 30 dias após a ciência, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 19 de junho de 2013.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **ESTAÇÃO ROSSIO COMERCIAL LTDA.**, nº 15.205.673-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 472010510000144-3 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 19 de junho de 2013.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542673
PORTARIA Nº 0804 DE 11 DE JUNHO DE 2013

SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias, do gozo de férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL, Id Func nº 57234997/1, Coordenador Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, transferida para o mês para o período de 10.06.2013 a 09.04.2013, pela Portaria 0482 de 08.04.2013, publicada no DOE nº 32.375 de 12.04.2013, referente ao exercício 24.01.2012 a 23.01.2013, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas para gozo oportuno.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração
*** Republicada por ter sido com incorreções no DOE de 14.06.2013.**

PORTARIA Nº 0797 DE 10 DE JUNHO DE 2013

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANDRE DA SILVA SOUZA, Id Func nº 3250920/1, Auxiliar Técnico, lotado na CERAT de Altamira no período de 16.05.2013 a 30.05.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração.

PORTARIA Nº 0828 DE 14 DE JUNHO DE 2013

PRORROGAR, por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA, Id Func nº 3249166/1, Auxiliar Técnico, lotado na Célula de Gestão de Licitação e Contratos/DAD, no período de 20.04.2013 a 20.05.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0829 DE 14 DE JUNHO DE 2013

PRORROGAR, por 61 (sessenta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA, Id Func nº 3249166/1, Auxiliar Técnico, lotado na Célula de Gestão de Licitação e Contratos/DAD, no período de 21.05.2013 a 20.07.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0831 DE 14 DE JUNHO DE 2013

PRORROGAR, por 90 (noventa) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor BENEDITO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Id Func nº 5208769/1, Motorista, lotado na CERAT de Marituba, no período de 01.06.2013 a 29.08.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0832 DE 14 DE JUNHO DE 2013

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora CILENE DE CÁSSIA REIS CALVINHO, Nutricionista, Id Func nº 85588/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, do mês de maio/2013 para o período de 22.07.2013 a 20.08.2013, referentes ao exercício de 09.12.2012 a 08.12.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIA Nº 0833 DE 14 DE JUNHO DE 2013

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA, Assistente Técnico, Id Func nº 3247929/1, lotada na Diretoria de Administração, do mês de junho/2013 para o período de 09.12.2013 a 07.01.2014, referentes ao exercício de 01.03.2012 a 28.02.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0834 DE 14 DE JUNHO DE 2013

CONCEDER à servidora IRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Id Func nº 7222860/1, Agente Administrativo, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08.07.2013 a 06.08.2013, correspondentes ao triênio de 13.06.2001 a 12.06.2004.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0835 DE 14 DE JUNHO DE 2013

CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUSA, Id Func nº 2007576/2, Assistente Técnico, lotada na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.06.2013 a 14.07.2013, correspondentes ao triênio de 01.05.2003 a 30.04.2006.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0836 DE 14 DE JUNHO DE 2013

CONCEDER à servidora FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO, Id Func nº 3249557/1, Auxiliar Administrativo, lotada na Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais/DAIF, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 24.06.2013 a 22.08.2013, correspondentes ao triênio de 12.07.2002 a 11.07.2005.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0837 DE 14 DE JUNHO DE 2013

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOÃO CARLOS DA COSTA ALVES, Id Func nº 5076781/1, Motorista, lotado na CERAT de Belém no período de 24.05.2013 a 07.06.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração.

PORTARIA Nº 0838 DE 14 DE JUNHO DE 2013

CONCEDER 59 (cinqüenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora VALDELICE DO SOCORRO MONTEIRO GOMES, Id Func nº 3247171/1, Auxiliar Administrativo, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 03.05.2013 a 30.06.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração.

PORTARIA Nº 0839 DE 14 DE JUNHO DE 2013

CONCEDER 62 (sessenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO CELSO ALVIM LOPES, Id Func nº 3244989/1, Auxiliar Técnico, lotado na CERAT de Breves no período de 03.06.2013 a 03.08.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE